MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS

EDITAL Nº 04/2016

ELEIÇÃO PARA CHEFIA E VICE-CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS

CONSIDERANDO os artigos 173 e 174 do Regimento Geral da UFERSA que tratam da eleição para o cargo de Chefe e Vice-Chefe de departamento e o artigo 436 que trata sobre regras de desempate para cargo ou função que exija processo eletivo;

A comissão eleitoral constituída pelo MEMO DCAN 05/2016 torna público o presente Edital que trata sobre a eleição para os cargos de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Ciências Animais/UFERSA para o biênio de 2016 a 2018.

1. DOS CRITÉRIOS PARA CANDIDATURA

Poderá ser candidato qualquer docente do quadro efetivo da UFERSA lotado no Departamento de Ciências Animais (DCAN).

2. DAS INSCRIÇÕES

Os interessados poderão se inscrever na Secretaria do DCAN, no período de **20 a 24 de maio de 2016**, no horário de **07:30 às 17:00**, através do preenchimento da ficha de inscrição - Anexo I.

3. HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE CANDIDATURAS

As candidaturas serão homologadas pela Comissão Eleitoral, na Secretaria do DCAN, no dia **25 de maio de 2016 às 14:00**.

4. DA VOTAÇÃO

A votação acontecerá no dia **31 de maio de 2016** (terça-feira) das **15:45 às 17:00**, em Assembleia extraordinária, no auditório DCAN-2, através do voto secreto, da qual poderão participar todos os docentes efetivos do Departamento, representantes dos discentes e dos técnicos administrativos.

Após o encerramento da votação será iniciada a contagem dos votos pela Comissão Eleitoral.

Serão proclamados eleitos Chefe e Vice-Chefe do DCAN aqueles que obtiverem votos de 50% mais um dos membros do Departamento.

5. DO DESEMPATE

Havendo empate usar-se-á como critério para desempate a seguinte ordem: anterioridade na Instituição, anterioridade no serviço público, tempo de participação anterior em conselhos superiores da instituição, idade e a titulação mais elevada.

6. DOS RECURSOS

A comissão eleitoral receberá pedido de reconsideração ou recurso quanto às inscrições nos 27 a 30 de maio de 2016. O resultado do pedido de reconsideração ou recurso será divulgado no dia 30 de maio de 2016.

Havendo recurso acerca do resultado final da eleição, o interessado deverá encaminhar recurso fundamentado ao chefe do DCAN até dia 02 de junho para deliberação em Câmara Departamental.

7. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral ou Câmara Departamental.

Mossoró, 19 de maio de 2016.

SIDNEI MIYOSHI SAKAMOTO
(Presidente da Comissão Eleitoral)

RAPHAELA VASCONCELOS GOMES BARRETO
(Membro da Comissão Eleitoral)

JOSE DOMINGUES FONTENELE NETO
(Membro da Comissão Eleitoral)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS

EDITAL Nº 04/2016
ELEIÇÃO PARA CHEFIA E VICE-CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO
CANDIDATO(A) À CHEFIA
Nome completo:

_____

MATRÍCULA SIAPE:_____
E-mail para comunicação com a Comissão Eleitoral:

_____

Telefone para comunicação com a Comissão Eleitoral:

_____

CANDIDATO(A) À VICE-CHEFIA
Nome completo:

_____

MATRÍCULA SIAPE:_____
E-mail para comunicação com a Comissão Eleitoral:

_____

Telefone para comunicação com a Comissão Eleitoral:

_____

Os candidatos vêm, por meio desta, solicitar composição e inscrição junto à Comissão Eleitoral para a realização da eleição para Chefia e Vice-Chefia do DCAN. Declaramos estar cientes e de acordo com os termos do Edital 04/2016 que rege o processo.
Mossoró/RN, _____ de _____ de 2016.

_____

Candidato(a) a Chefia

_____

Candidato(a) a Vice-Chefia

**********(destacar)

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO
Recebi a inscrição dos Docentes

_____

_____como

candidato(a)s para eleição de Chefia e Vice-Chefia do DCAN regida pelo Edital n°. 04/2016.
Mossoró/RN, ____ de _____ de 2016 - ____h _____min.

_____

Assinatura e Matrícula do responsável pelo recebimento